



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N.º 288/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS N.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **PARACURU(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 140.000,00**(cento e quarenta mil reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	N.º. PROPOSTA
UBS CARLOTAS (CNES 8005478)	22.790,00	74031.865000/1130-13
UBS IRACEMA BRAGA SANDERS (CNES 2561905)	37.990,00	
UBS POCO DOCE (CNES 2561921)	29.690,00	
UBS QUATRO BOCAS (CNES 5887801)	25.690,00	
UBS RIACHO DOCE (CNES 2562294)	23.840,00	
TOTAL GERAL	140,000,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS